EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2023

A Secretária Municipal de Educação de São Bonifácio, SC, torna pública, pelo presente edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor para Séries Iniciais e ou Educação Infantil** para atuar no segundo semestre de ano letivo 2023 na Rede Municipal de Ensino.de São Bonifácio.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 01/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas para a contratação temporária de **Professor de Séries Iniciais** para atuar no segundo semestre de ano letivo 2023.

Considerando terem sido esgotadas as possibilidades nas escolhas de vagas realizadas via Processo Seletivo 01/2022.

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para andamento do ano letivo 2023.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA com objetivo de preencher vagas de **PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A chamada pública emergencial será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretária Municipal de Educação de São Bonifácio SC;
- 1.2. A chamada pública emergencial destina-se à seleção de profissionais, para atuar nas Séries Iniciais e ou Educação Infantil, do município de São Bonifácio SC.
- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
- I Pelo término do prazo contratual;
- II Por iniciativa da Administração Pública;
- III Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

- IV Cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.4.1 A extinção do contrato, no caso do Item 1.4, III deverá ser comunicada pelo contratado com antecedência mínima de trinta dias.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal DOMSC.

.

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1 Os** interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação de São Bonifácio, sito a Servidão Pré Escolar S/N° Centro São Bonifácio no dia **20 de setembro de 2023**, às 14:00 horas, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:
- I-RG;
- II CPF;
- III Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020) quando houver;
- 2.2 Não será permitida inscrição por procuração.
- **2.3 No** momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante(s) de Habilitação/Escolaridade.

3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **3.1** Havendo dois ou mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:
- I. Professor habilitado;
- II. Professor não habilitado.
- **3.2** Havendo dois ou mais candidatos habilitados, será dada a preferência aos que tiverem:
- 1 Maior titulação;
- 2 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3 Maior idade.

- **3.3** Havendo dois ou mais candidatos não habilitados, será dada a preferência ao que tiver:
- 1 Maior titulação;
- 2 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3 Maior idade.
- **3.4** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais a classificação obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais + Conclusão de Doutorado na área da educação;
- b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais + Conclusão de Mestrado na área da educação;
- c) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais + Conclusão de Especialização na área da educação;
- d) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais;
- e) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 8ª fase Pedagogia Séries Iniciais;
- f) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 7ª fase Pedagogia Séries Iniciais;
- g) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 6ª fase Pedagogia Séries Iniciais:
- h) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 5ª fase Pedagogia Séries Iniciais;
- i) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 4ª fase Pedagogia Séries Iniciais:
- j) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 3ª fase Pedagogia Séries Iniciais;
- k) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 2ª fase Pedagogia Séries Iniciais;
- **3.5** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga de Professor Ensino Fundamental Educação Infantil a classificação obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil + Conclusão de Doutorado na área da educação;
- b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil + Conclusão de Mestrado na área da educação;

- c) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil + Conclusão de Especialização na área da educação;
- d) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- e) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 8ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- f) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 7ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- g) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 6ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- h) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 5ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- i) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 4ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 3ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;
- k) Comprovante de matrícula e frequência em Curso Superior (LP) 2ª fase Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;

4 DISPOSIÇOES FINAIS

- **4.1**. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha, para apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Bonifácio e assumir o cargo munido dos documentos constantes na relação a ser entregue no ato da escolha.
- **4.2** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo I.
- **4.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 15 de setembro de 2023.

LAURINO PETERS
Prefeito Municipal

OSNI SÉRGIO SCHARF Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados nas VAGAS ABAIXO relacionadas, para comparecerem a CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade), que acontecerá no dia 19 de setembro de 2023, às 14 horas na Secretaria Municipal de Educação, Sito a Servidão Pré Escolar - Centro – São Bonifácio – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme abaixo:

LOCAL DE	TURMA	TURNO			~ **	TIPO DE	PERÍODO
ATUAÇÃO		M	V	N	С.Н	VAGA	
Escola	Séries		X		20	Excedente	Segundo
Municipal Rio	Iniciais						semestre letivo
Sete							
Escola	Séries		X		20	Vinculada	Segundo
Municipal Rio	Iniciais						semestre letivo
Sete							
Pré Escolar	Educação	X			20	Vinculada	Segundo
Chapeuzinho	Infantil						semestre letivo
Vermelho							